

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA



DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Licitatório nº 0026263

Pregão Presencial nº 12/2019

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM EQUIPAMENTO ULTRASSON A SER INSTALADO NO PRÉDIO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE, NESTE MUNICIPIO, EM ATENDIMENTO À PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº 10481.002000/1180-09 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Trata-se de recurso interposto pela licitante <u>GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES (GEHC)</u>, requerendo a reconsideração da classificação da proposta da empresa **DENTAL ALTA MOGIANA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**.

Nos termos e fundamentos da manifestação proferida pelo Senhor Dr. Rodrigo Vieira de Vasconcelos, Cardiologista, **CONHEÇO** do recurso apresentado pela licitante, haja vista atenderem a todos os pressupostos de admissibilidade.

Quanto ao mérito, restou bem delineado que o recurso não pode ser acolhido.

Mediante o exposto, levando em consideração a manifestação proferida pelo Senhor Dr. Rodrigo Vieira de Vasconcelos, Cardiologista, **JULGO IMPROCEDENTE** o recurso administrativo interposto pela empresa **GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES (GEHC)**, nos termos do art. 3° e 41 da Lei n° 8.666/93, pois não restou identificada qualquer violação ao instrumento convocatório que pudesse acarretar a revisão da decisão tomada pela Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio.

Publique-se.

Fronteira/MG, 02 de majo de 2019.

MARCELO MENDES PASSUELO
Prefeito Municipal